



98

# Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 426 DE 20 DE JULHO DE 1983,

Dã a denominação de "JOSE CORDEIRO" à rua (L) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

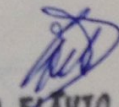
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (L) do Conjunto Habitacional Castelo Branco, passa a denominar-se "JOSE CORDEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,  
Estado do Acre, em 20 de julho de 1983.

  
ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-